



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0242/99, DE 31 DE AGOSTO DE 1.999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SR. ELCIO FERRARI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **ELCIO FERRARI**.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de Agosto de 1.999.


JOSE ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO ISAMAEEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 255
Do Livro próp. nº 001-A
em 31 / 08 / 99